

PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2021 – 1.º SEMESTRE

Marilsa Galli Barbosa, Diretora Geral da Faculdade Campos Giglio – FCG, mantida pela Associação Educacional de Votorantim– ASSEVO, CNPJ 23.012.119/0001-80 e Presidente do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, torna público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2021-1.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Faculdade Campos Giglio – FCG está realizando o Processo Seletivo 2021- 1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de dezembro, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 50% das vagas anuais (40 vagas), mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações:

- 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.
- 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2021-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2020. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2020 serão considerados treineiros, ou, se já estiverem na última série do ensino médio, poderão, conforme o item 7, fazer a Reserva Antecipada de Vagas para as turmas de meio do ano de 2021 (caso haja).
- 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados.
- 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.
- 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.
- 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições.
- 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
- 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova.
- 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes até o dia 27/01/2021, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.
- 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo.
- 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2021-1.º Semestre poderá, ao critério da FCG, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2021 a FCG oferece duas opções de prova:

1.ª) PROVA TRADICIONAL – Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições

para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pessoalmente, na secretaria da FCG nos colégios e nos cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: 1.ª fase – dia 30 de novembro/2020 - 14 horas; 2.ª fase - dias 1, 2, 3 ou 4 de dezembro/2020 - 14 horas; 3.ª fase - dias 7, 9, 10 ou 11 de dezembro/2020 - 14 horas; fases subsequentes - a partir de janeiro de 2021, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, na sede da Faculdade Campos Giglio - FCG, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet (camposgiglio.com.br) e/ou por outros meios de comunicação. Importante: o candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: Rua Albertina Nascimento, 132 – Centro – Votorantim/SP. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. Resultado: 48 horas após a realização da prova.

2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO – Essa prova é aplicada nas dependências da FCG que apresenta provas diferentes para cada candidato, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet (camposgiglio.com.br) por telefones (15 3353.7710 ou 15 99645-2519) (neste caso, a inscrição precisa ser complementada antes da realização da prova tradicional), ou pessoalmente, na secretaria da FCG. Datas e horários de provas: a partir de 30 de novembro de 2020, de 2.ª a 6.ª-feira, das 9 às 20 horas, e sábado, das 9 às 12 horas. Local: Rua Albertina Nascimento, 132 – Centro – Votorantim/SP, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. Resultado: 48 horas após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente ou da Prova por Agendamento. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2012 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2021- 1.º Semestre para ingressar na FCG. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, secretaria da FCG, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2021-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. CURSO, TURNO E LOCAL DAS AULAS: O Curso ofertado pela Faculdade Campos Giglio – FCG é de Licenciatura em Pedagogia, período noturno a realizar-se na Rua Albertina Nascimento, 132 – Centro – Votorantim/SP.

INSCRIÇÃO: A inscrição, para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela Internet ou presencialmente, a partir de 30 de novembro de 2020. Para realizá-la pela Internet, o candidato deverá:

- a) acessar o site camposgiglio.com.br.
- b) no item Vestibular, clicar em “Inscrições”;
- c) escolher dentre as datas do vestibular tradicional ou a opção “agendado”;
- d) preencher os campos solicitados;
- e) declarar ciência e concordância com o Manual do Candidato e Edital;

Credenciada pela Portaria 1540 de 14/12/2017 publicada no DOU de 15/12/2017

f) clicar na caixa “Inscreva-se!”;

Para conferir os dados de sua inscrição, entre no site da FCG e em “Vestibular” clicar em “Protocolo de Inscrição”; preencha com seu CPF e clique em “Enviar”. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2021-1.º Semestre e nos Regulamentos da FCG, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: **Isenta**. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se presencialmente até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova.

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS – Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 20 (vinte) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Atualidades, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessa prova, cada questão possui peso 2 (dois); portanto, as questões todas possuem valor 40 (quarenta) e a redação, valor 60 (sessenta), totalizando 100 (cem) pontos. O programa das matérias que constarão da prova deverá versar sobre conhecimento que não excedam ao Nível Médio de Ensino, havendo predomínio da verificação da capacidade de raciocínio e do pensamento crítico.

CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO – Classificação: A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso/ turno. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

RESULTADO – A lista oficial dos classificados será publicada na Internet (camposgiglio.com.br) por meio de Edital de Convocação. A FCG não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A FCG poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a ordem de classificação dos candidatos. Observações:

1 - O curso oferecido é de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão

Credenciada pela Portaria 1540 de 14/12/2017 publicada no DOU de 15/12/2017

obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Faculdade Campos Giglio - FCG em diferentes épocas.

2 – O curso de Pedagogia da FCG é constituído de atividades curriculares e extracurriculares.

3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 60% (sessenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso, a FCG, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento do mesmo. Nesse caso, será oferecida ao aluno a devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria.

4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados não atingir 15 (quinze), ao critério da FCG, os alunos poderão ser transferidos para outra instituição de ensino superior.

5 - Ao critério da FCG, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma.

6 – O curso de Pedagogia da FCG, na modalidade presencial, é um curso onde predominam as atividades em que o professor interage com os alunos nas aulas teóricas e/ou práticas, nos diferentes ambientes de aprendizagem da Instituição, como sala de aula, biblioteca e laboratórios didáticos e de informática.

7 - Aos sábados, os alunos podem participar de outras atividades, realizar estudo individual ou em grupo, receber orientação de estágio, desenvolver trabalho de conclusão de curso etc. Esse dia pode ser destinado, também, para reposição de aulas e atividades curriculares ou extracurriculares.

8 - Em razão da demanda social, a FCG poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos, em ato aprovado pelos Colegiados Superiores, nos termos da legislação.

MATRÍCULA – A matrícula deverá ser realizada pessoalmente. Para isso, o candidato deverá:

a) acessar o site **camposgiglio.com.br**;

b) no item Vestibular, clicar em “Lista de Aprovados”. Aparecerá um link no qual o candidato poderá verificar se foi aprovado;

c) clicar no link e preencher os dados solicitados para obter as orientações de matrícula;

d) ao visualizar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente;

e) de posse de tais informações dirija-se à secretaria acadêmica da FCG munido dos documentos necessários para a efetivação da matrícula em dias e horários indicados nas orientações do site.

f) Os documentos necessários para a efetivação da matrícula são: Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinados pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, e duas fotos 3x4 recentes; entregar duas cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da FCG e desde que haja vagas.

Ao critério dos Conselhos Superiores da Faculdade, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e diferente daquele frequentado no semestre anterior, desde que haja turmas. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos.

Credenciada pela Portaria 1540 de 14/12/2017 publicada no DOU de 15/12/2017

Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Faculdade.

3. DAS VAGAS, TURNO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO.

3.1. Curso Superior Licenciatura em Pedagogia com 3.480 horas – 80 vagas noturno anuais, mais vagas remanescentes. (Item 1)

Vagas por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 40 alunos, podendo ser agrupados em número maior caso não haja alunos suficientes para a formação de 02 (duas turmas). Em aulas teóricas e/ou expositivas haverá junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório poderá haver subdivisão de dois grupos.

Observações:

1 – O Curso Superior Licenciatura em Pedagogia tem duração de quatro anos (oito semestres) e é constituído de oito períodos letivos. A partir do 4.º período, ao critério da FCG, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite). A FCG reserva-se o direito de, a partir do 4.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 15 alunos.

2 – Para os demais cursos, a qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 15, ao critério da FCG, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele ao qual o aluno optou (ou está matriculado).

3 – Ao critério da FCG, as aulas e as outras atividades curriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou locais diversos daquele em que o aluno está matriculado.

4 – Ao critério da FCG, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes por vias transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

4. ATOS DE AUTORIZAÇÃO E/OU DE RECONHECIMENTO DO CURSOS PELO MEC.

4.1. Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – cód. 1334585 com 3.480 horas – Portaria nº 1348, de 18 de dezembro de 2017.

Observações: A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP n.ºs 5/2005 e 3/2006 e da Resolução CNE/CP n.º 2, de 01 de julho de 2015, assegura a formação de profissionais do magistério de educação infantil e fundamental (séries iniciais), além do suporte pedagógico previsto no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3.º da Lei n.º 9.394/96. A Lei n.º 12.014, de 6 de agosto de 2009, altera o art. 61 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que reconhece os funcionários de escolas, habilitados, como profissionais da educação.

5. DA RESERVA ANTECIPADA DE VAGA PARA O 2.º SEMESTRE DE 2021

Para os candidatos que ainda cursam a última série do ensino médio e que realizaram a prova do Processo Seletivo 2021-1.º Semestre, a Faculdade Campos Giglio - FCG, disponibilizará 5% do número de vagas oferecidas no Processo Seletivo 2021-1.º Semestre, a título de Reserva Antecipada de Vagas para as turmas do meio do ano de 2021. Para concorrer a essas vagas, os candidatos deverão fazer sua inscrição e realizar a prova do Processo Seletivo 2021-1.º Semestre, nas datas e horários especificados no correspondente Manual do Candidato. A lista oficial dos classificados será publicada no site da FCG (camposgiglio.com.br) por meio de edital de convocação, e os candidatos convocados deverão realizar a Reserva Antecipada de Vaga, conforme especificado a seguir:

1.º) Preencher e assinar o Requerimento e Termo de Compromisso de Reserva Antecipada de Vaga.

Credenciada pela Portaria 1540 de 14/12/2017 publicada no DOU de 15/12/2017

2.º) Entregar uma cópia do histórico escolar da 3.ª série do ensino médio ou equivalente e da cédula de identidade.

3.º) Recolher parte da mensalidade de agosto/2021. O valor a recolher é de R\$ 100,00 (cem reais);

4.º) Voltar à Secretaria do campus para fazer a matrícula definitiva, no período de 3 de maio a 11 de junho de 2021.

Os candidatos devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Esta matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 30/06/2021, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

Votorantim, 24 de novembro de 2020.

MARILSA GALLI BARBOSA

Diretora Geral da Faculdade Campos Giglio - FCG – 2020.

